PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 14/2019

"Institui um dia do mês maio para homenagear os profissionais das áreas de Enfermagem, Assistente Social e Pedagogo".

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ladário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O art. 1º - Fica instituído um dia do mês de maio, a ser escolhido pelo Poder Executivo Municipal, para homenagear os profissionais das áreas de Enfermagem, Assistente Social e Pedagogo.

Art. 2º. A referida homenagem se dará em Sessão Solene, realizada na Câmara Municipal de Ladário-MS.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

LADÁRIO/MS, 20 de Maio de 2019

Delari Maria Bottega Ebeling
Vereador(a)

DOC: 1566582544